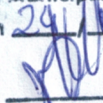


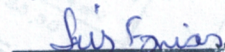
AO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 24/10/2013


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 9:16 hs. Em 22/10/2013


VISTO

PROJETO DE LEI Nº 109/2013.
(Do Vereador Jose Pereira)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 24/10/2013


Secretário

Denomina de *Rua Porto Seguro* a atual VL -,
Loteamento Chácara da Praia, Bairro de Ponta de
Campina , neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de *Rua Porto Seguro* a atual Via VL no
Loteamento Chácara da Praia, no Bairro de Ponta de Campina neste Município.

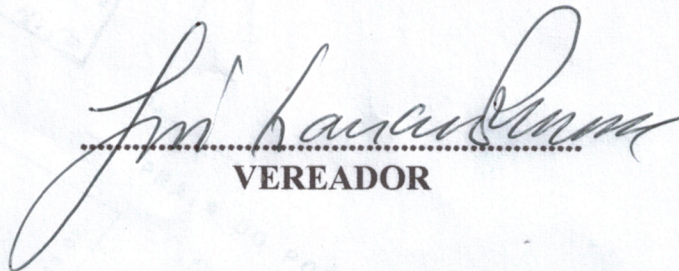
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

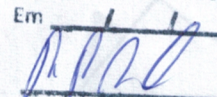
JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo, atender apelos dos moradores da referida rua que estão prejudicados sem poder receber os serviços de correios, na entrega de correspondências e contas de água, Luz, telefones, IPTU etc, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de outubro de 2013.


VEREADOR

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 
Secretário